



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 746

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/8/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 5/8/2019
PRESIDENTE

O Centro Comercial Popular "Ângelo Garrido Fernandez" (Camelódromo), localizado na Rua Curuzu, foi construído pelo Poder Público, com cessão de usos dos boxes às pessoas através de Termo de Permissão de Uso pelo Poder Executivo.

Todos aqueles que adquiriram os boxes, devem seguir as regras, como, por exemplo, não alugar ou vender de boxes a terceiros.

Como há informações de que os boxes nºs 06, 30, 31 e 37 teriam sido alugados irregularmente a terceiros e o box nº 42 teria sido vendido, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, **JUNOT DE LARA CARVALHO**, e ao Secretário Municipal de Segurança, **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de adotarem as seguintes providências:

1. Realizar a fiscalização de uso de todos os boxes e adotar providências com relação as informações de locação irregular dos boxes nºs 06, 30, 31 e 37, bem como a venda do box nº 42;
2. Encaminhar a relação atual dos nomes de todos que possuem a Permissão de Uso dos boxes públicos;
3. Esclarecer a situação atual de ocupação de todos os 50 boxes do "Camelódromo" e a situação fiscal com o preço público de cada box pago ao Poder Público.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de agosto de 2019.

Vereador
Cula

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereadora
Jamila

RAS/csm

Vereador
Paulo Renato

Vereador
Abelardo

Vereador
Izaías Colino